CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Rua Duque de Caxias, 789 - Fone (0497) 44-1088
89990 - SAO LOURENÇO D'OESTE - SANTA CATARINA

LEI no 772/92

APROVA O PROJETO DE PARCELAMENTO DE PARTES DA CHACARA N. 46. LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA CATARINA. NESTA CIDADE.

DIONISIO BIAZUSSI. Prefeito Municipal de São Lourenço d'Oeste (SC).

FACO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1o:-Fica aprovado o Projeto de Parcelamento de partes da chácara n. 46. de propriedade da Prefeitura Municipal de São ourenco d'Oeste. com área de 21.186,50 m2, localizada no Bairro Santa Catarina. nesta cidade. com as características a seguir:
-:Matrícula do Imóvel: n. 5.960 - R.2-5.960 e n. 8.511 - R.1-8.511. do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Lourenco d'Oeste:
-:Número de Lotes: 7 (sete):
-:Area total dos Lotes: 1.548,50 m2
-:Area reservada para o Ginásio de Esportes: 2.250.00 m2
-:Area total de Arruamentos: 3.088.00 m2";
-:Area remanescente destinada a implantação de um CIAC: 14.300,00 m2.

Art.2o:-Fazem parte integrante da presente Lei as Plantas e o Memorial Descritivo.

Art.3o:-Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a promover o Registro do Parcelamento. a que se refere esta Lei. junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Lourenço d'Oeste.

Art.4o:-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5o:-Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores. em 07 de outubro de 1992.

DIONISIO BIAZUSSI
Prefeito Municipal

RICARDO G. PETTINELLI
Presidente da Câmara

ANILSON SPRICIGO
1o Secretário

LIDIO SUTTILI
2o Secretário